



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

É hoje um dado adquirido que a celebração da época natalícia coincide com um período de aumento do consumo das famílias – o Natal e o fim-de-ano são motivos de reunião familiar, com a tradicional troca de presentes.

Por outro lado, sabe-se que no final de cada ano, as famílias têm por hábito adquirir determinados bens de consumo – eletrodomésticos, artigos de informática, vestuário, calçado, relojoaria, artigos de ourivesaria, etc..

Apesar da conjuntura económica desfavorável que atualmente se vive – que aconselha moderação no consumo e um esforço de poupança por parte das famílias – é incontornável que as festas de Natal significam um aumento das trocas comerciais.

Ciente desse fato que, anualmente, se repete, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães pode e deve promover iniciativas que estimulem os cidadãos a adquirir os bens de consumo junto dos comerciantes locais, assim contribuindo para a melhoria das estruturas económicas concelhias e para a preservação e promoção do emprego ao nível local.

Face ao antecedente, considerando que, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”*.

Desta forma proponho a realização, por parte do Município de Carrazeda de Ansiães, de uma campanha de incentivo à aquisição de bens e produtos no comércio local que terá por base a realização de um **Sorteio de 3 Cabazes de Natal** de acordo com o regulamento infra descrito:



REGULAMENTO – SORTEIO DE 3 CABAZES DE NATAL

- a) O sorteio de 3 Cabazes de Natal destina-se a todos os consumidores que efectuem compras entre 11 e 31 de Dezembro nos estabelecimentos comerciais locais aderentes;
- b) O sorteio será realizado no dia 6 de Janeiro durante a actividade promovida pelo Município de Carrazeda de Ansiães “Vamos Cantar os Reis”;

c) Os prémios:

- 3 Cabazes de Natal – no valor unitário de 250,00€

As regras para participação no Sorteio dos Cabazes de Natal são as seguintes:

- Ficam habilitados a participar no sorteio Cabazes de Natal todos os clientes que efectuem compras nos estabelecimentos comerciais locais aderentes;
- Por cada 15 euros em compras comprovados através da apresentação dos talões de venda, os consumidores terão direito a um cupão de participação;
- Os cupões de participação são colocados pelos concorrentes numa caixa acrílica, transparente e selada, que será aberta apenas no dia do sorteio;
- Os talões de venda são acumuláveis;
- O levantamento e preenchimento dos cupões deverá ser efectuado na Loja Interativa de Turismo, até ao dia 4 de Janeiro de 2018, contra a apresentação dos talões de venda correspondentes;
- Os talões de venda apresentados são devolvidos aos concorrentes após serem rubricados pelo funcionário da Câmara Municipal;
- Os dados identificativos a preencher no cupão são os seguintes: nome, nº de contribuinte, contacto telefónico, data do talão de venda, estabelecimento comercial onde efectuou a compra;

e) O Sorteio será efectuado segundo as seguintes regras:

- O Sorteio será realizado publicamente durante a actividade “Vamos Cantar os Reis” que decorrerá no dia 6 de Janeiro, no auditório do CITICA;



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- O sorteio será realizado através da retirada de 3 cupões. Será ainda retirado um cupão suplente no caso de um dos prémios não ser reclamado dentro do prazo previsto;
- Cada concorrente só poderá ter direito a um prémio;
- O prémio deverá ser reclamado num prazo de 10 dias a contar da data de realização do sorteio. O premiado deverá dirigir-se às instalações da Loja Interativa de Turismo durante o horário de funcionamento.

f) Responsabilidade e omissões:

- A organização, acompanhamento e divulgação do sorteio compete ao Município de Carrazeda de Ansiães;